



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

Resolução de Mesa nº 003/2024

Regulamenta Comissão de Atualização do Regime Jurídico Único, da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

Art. 1º Cria-se a Comissão de Atualização do Regime Jurídico Único, da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara de Vereadores .

Art. 2º A Presente Comissão possui como objetivo :

I- Identificar dispositivos Legais descabidos, inconstitucionais e revogados no RJU,LO e RI.

II- Sugerir medidas Legais de Adequação , melhoramento e preenchimento de lacunas no RJU,LO e RI.

Art. 3º Esta resolução de mesa entra em vigor na data da sua publicação .

Xangri-Lá, 15 de Janeiro de 2024.

CLEOMAR GNOATTO VARGAS

PRESIDENTE

ADALCI RODRIGUES DA SILVA

1º SECRETÁRIO